

ATA DA 8a. SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 1951.

PRESIDENCIA DO EXMO SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmós. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Maj.Brig. Heitor Várady, Gens. Ary Pires, Edgar Facó, e Castello Branco e Almte. Octávio Medeiros.

Deixaram de comparecer os Exmós. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha, por achar-se licenciado e Dr. Gomes Carneiro com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 24-1-1951:

~~(X)~~ Nº 19.854 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. o Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a. R.M.. Apelados: O Cons. de Justiça do 8º G.A.C.-75, e Honorio Teles Chaves, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M..- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 6 meses de prisão, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

~~(X)~~ Nº 24.697 - Rio Grande do Norte.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Francisco Monteiro de Lima, motorista, preso à disposição do Cmt. da Base Aére de Natal.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

~~(X)~~ Nº 24.704- Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Pacientes: Ersil dos Santos, Hugo Teñório Cavalcante, Dorvalino José da Silva, Caetano Correia, Áureo de Oliveira, Jorge Netz, José Ambrósio da Costa, Iris Francisco Gomes e Dionisio Virgílio da Silva, fuzinava, recolhidos ao Presídio do Corpo de F. Navais; Antonio Urt, Miguel Baruki, Adelino Martins Pereira, Vicente Laceti e Paulo Leandro, civis, recolhidos à cadeia de Ladário, todos denunciados pelo Promotor da Auditoria de Campo Grande (Mato Grosso), cujo processo transita pela la. Auditoria de Marinha.- Usaram da palavra os advogados Srs. Drs. Joaquim Mariano Nogueira Coelho e Yaco Fernandes.- Negou-se a ordem, unanimemente.

~~(X)~~ Nº 24.703 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Paciente: Fernando Marinho Guimarães, Cap. Intendente do Exército, preso no Quartel do

14º R. Infantaria, sediado em Socorro-Pernambuco.-
[Julgou-se prejudicado, unanimemente.

- Nº 24.664 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Pa-
ciente: José Nilo Bogart ou Paulo Antonio Fagun-
des, soldado do 14º B.C.- Florianopolis.- /Negou-
se a ordem, unanimemente.

R E C U R S O C R I M I N A L

- Nº 3.356 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de
Mello.- Recorrente: A Promotoria da la. Aud. da
Marinha.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor,
que mandou arquivar o inquérito policial militar
em que é indiciado o capitão tenente Jornaldo Le-
al Medeiros.- /Adiado o julgamento, por ter pedi-
do vista o Exmº Sr. Ministro Almte. Octavio Me-
deiros.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 19.879 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary
Pires.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medei-
ros.- Apelante: Newton Fraga, mn. cla. 2a. sc. ...
480904, condenado a seis meses de detenção, in-
curso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado:
O Conselho Permanente de Justiça da la.
Auditoria da Marinha.- /Confirmou-se a sentença,
unanimemente.

- Nº 19.885 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-
Rev. O Sr. Ministro Almirante Otavio Medeiros.-
Apelante: Paulino Soares Pereira, soldado de In-
fantaria, condenado a seis meses de detenção, in-
curso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conse-
lho de Justiça do 20º R.I.- /Confirmou-se a sen-
tença, unanimemente.

- Nº 19.886 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-
Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr.
Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Percy
Castelano, soldado do 20º R.I., condenado a seis
meses de detenção, incursa no art. 163 do C.P.M..
Apelado: O Conselho de Justiça do 20º R.I.- /Con-
firmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 19.618 - (Embargos) - Capital Federal.- Rel. O Sr. Minis-
tro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o Sr. Ministro Dr.
Cardoso de Castro.- Embargante: Jorge Marques
de Pinho, soldado do 1º B.C.C., condenado a oito
meses de reclusão, incursa na sanção do art. 198,
§ 4º ns. IV e V do C.P.M.- Embargado: O acórdão
do Superior Tribunal Militar de 25-10-1950.- Re-
cebeu-se os embargos, para absolver o embargante,
contra o voto do Exmº Sr. Ministro Dr. Vaz de
Mello, que os desprezava.

- Nº 19.887 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello
Branco.- Rev. o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.-
Apelante: Ary dos Santos, soldado do 4º R.I.,
condenado a seis meses de detenção, incursa no
art. 163 c/c o art. 31, § 2º, tudo do C.P.M.- Apelado:
O Conselho de Justiça do 4º R.I.- /Confir-
mou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 8a. ses. em 26-1-1951)

- Nº 19.890 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Apelante: José Sergio Miranda, soldado do Regimento Sampaio, condenado as penas do grau minimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.891 - Capital Federal .- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Americo Alves da Silva Filho, soldado do 2º B.I. Bilndado, condenado a tres meses de prisão, incursa no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º B.I. Blindado.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.892 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Iunez Hassan, soldado do 1º Batalhão Ferroviário, condenado as penas do grau minimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão Ferroviário.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.902 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Iracy de Souza Leite, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a sete meses de prisão, incursa no art. 163 c/c os arts. 166 e 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da la. Auditoria da Aeronáutica.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.921 - Capital Fedoral.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Apelante: Jorge Pereira da Motta, soldado do 2º B.C.C., condenado a seis meses de detenção, incursa no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º B.C.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.880 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Henrique Pomposo dos Reis, fn. sd. n. 480.606, condenado a dezesseis meses de detenção, incursa no art. 164, n. II, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.888 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Antonio Pedro Castilho, soldado do 2º B.E., condenado a 3 meses de prisão, do art. 163 c/c o art. 166, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º B.E.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.894 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almte, Otavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Newton Vila de Camargo, soldado do Parque de Aeronáutica de S. Paulo, condenado a seis meses de prisão, incursa no art. 163 c/c o art. 4º tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de S. Paulo.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.-
- XX

(Cont. da ata da 8a. ses. em 26-1-1951)

- Nº 19.904 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Apelante: Epiphanio Santana do Nascimento, soldado da Escola de Sargentos das Armas, condenado a um ano e tres meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola das Armas.- /Reduciu-se a penalidade a 8 meses de prisão, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.908 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Didier Silveira da Silva, soldado do 19º R.I., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42 tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 19º R.I.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.911 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Vitor Hugo Dias, soldado do 12º R.C., condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12º R.C.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.913 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Apelante: Waldemar da Silva, soldado do Corpo de Bombeiros, condenado a um ano, sete meses e quinze dias de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho do Justiça do Corpo de Bombeiros e Policia Militar do D.F.- /Reduciu-se a penalidade a 15 meses e 15 dias de prisão, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.919 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Heleomar Nazareth de Figueiredo Silva, mn. cl.n. 435.936, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 164 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. de Marinha.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.926 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Oswaldo da Rosa Pereira, soldado do 1º R.C., condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.C.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.930 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Valdomiro da Silva, soldado da Base Aérea de Porto Alegre.- /Reduciu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.
- X X X
- Nº 19.932 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Jadir Barroso de Izevedo, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a tres meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 166 tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Aeronáutica.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- X X X

(Cont. da ata da 8a. ses. em 26-1-1951)

- Nº 19.937 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Francisco Bernardo Rodrigues, soldado do 2º Batalhão de Engenharia, condenado a 15 meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º B.E.- /Reduciu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.869 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Almilton Soares de Andrade, soldado do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar, condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.873 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M. e Victor da Costa Vieira Neto, soldado da Escola de Instrução Especializada, condenado a sessenta dias de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Escola de Instrução Especializada e Victor da Costa Vieira Neto, soldado da referida Escola.- /Reformou-se a sentença, para condenar a 6 meses de prisão, unanimemente.-
- XXX
- Nº 19.914 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váradny.- Apelante: Nilton Costa de Araujo, soldado do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do D.F., condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do D.F.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.893 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Ayrton Ormuz Gomes da Silva, 3º sargento da Base Aérea de S.Paulo, condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de S.Paulo.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.933 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Jorge de Almeida, soldado do 1º B.C.C., condenado a tres meses de detenção, inciso no item II do art. 164 c/c o art. 166, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º B.C.C.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.934 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Otavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Getulio Mello dos Santos, soldado do 2º R.C., condenado a seis meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.- /Reduciu-se a penalidade a 3 meses de prisão, unanimemente.
- XXX
- Nº 19.944 - Espírito Santo - Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Lauro Cunha, soldado do 3º B.C., conde-

(Cont. da ata da 8a. ses. em 26-1-1951)

nado a seis meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º B.C.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.897 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Raymundo de Assis, f.n.s.d. 10.151, condenado a seis meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a. R.M.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.

X X X

Nº 19.920 - Capital Federal.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: José Emílio Conti, soldado da 1a. Cia. Especial de Manutenção, condenado a seis meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Infantaria Blindado.- /Reduziu-se a penalidade a 3 meses de prisão, unanimemente.

X X X

Nº 19.877 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Eduardo Francisco da Costa, soldado do 6º Batalhão de Engenharia, condenado a tres meses de detenção, inciso nos arts. 163 e 166 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º B.E.- /Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Em seguida, o Exmº Sr. Ministro Presidente apresentou ao Tribunal o relatório relativo ao ano de 1950, ~~do teor seguinte:~~

"

(Cont. da ata da 8a. ses. em 26-1-1951)

Foi, em seguida, encerrada a sessão.

.....

Alham-se em mesa os seguintes processos: Ses. de 10 nov. Cor. Parc. 395 (CC) Ses. de 17 nov. Apel. 19.750 (GC-VM) Rev. Crim. 550 (GC-CC) Ses. de 20 de nov. Apels. 19.173 (VM-GC) 19.249 (VM-GC) 19.285 (VM-GC) 19.323 (VM-GC) 19.348 (CC-GC) 19.386 (CC-GC) 19.548 (CC-GC) 19.628 (VM-GC) 19.714 (CC-GC) Ses. de 22 nov. Apels. 19.208 (GC-CC) 19.503 (CC-GC) Ses. de 27 nov. Apels. 18.911 (GC-VM) 19.138 (GC-VM) 19.167 (GC-CC) 19.246 (GC-VM) 19.279 (GC-CC) 19.302 (GC-CC) 19.339 (GC-VM) 19.379 (GC-CC) 19.474 (GC-VM) 19.545 (GC-CC) 19.614 (GC-VM) 19.704 (GC-CC) Emb. 18.168 (GC-CC) Rev. Crim. 565 (GC-CC) Ses. de 4 de Dez. Apel. 18.672 (GC-VM) Rev. Crim. 569 (GC-VM) Ses. de 11 de dez. Apels. 19.678 (GC-CC) 19.703 (GC-VM) 19.723 (GC-VM) 19.737 (GC-CC) 19.745 (GC-CC) 19.783 (GC-VM) Emb. 19.143 (VM-GC) Rev. Crim. 573 (GC-VM) Ses. de 13 dez. Apels. 19.722 (VM-GC) 19.746 (CC-GC) 19.778 (CC-GC) 19.786 (VM-GC) 19.789 (CC-GC) Emb. 18565 (CC-GC) Ses. de 15 de dez. Inquerito 33 (GC) Apels. 19.771 (GC-CC) 19.785 (CC-VM) 19.787 (GC-CC) Emb. 18.620 (GC-VM) Emb. 19.233 (VM-GC) Ses. de 18 de dez. Apel... 19.831 (VM-GC) Ses. de 22 de dez. Apel. 19.811 (CC-GC) Ses. de 27 de dez. Apels. 18.674 (GC-VM) 19.815 (GC-VM) 19.823 (GC-CC) 19.832 (GC-CC) 19.836 (VM-CC) 19.857 (VM-CC) Rev. Crim. 576 (VM-GC) Ses. de 29 de dez. Repres. 99 (GC) Apels. 19.816 (CC-VM) 19.822 (VM-GC) 19.830 (CC-VM) 19.856 (CC-GC) Ses. de 3 de jan. Apel. 19.790 (VM-CC) Rev. Crim. 575 (CC-VM) Ses. de 5 de jan. Apel. 19.807 (GC-CC) Ses. de 8 de jan. Apels. 19.829 (GC-VM) 19.837 (GC-VM) Emb. 18.566 (GC-CC) Emb. 19472 (CC-VM) Ses. de 12 de jan. Repres. 105 (VM) Apels. 19.806 (VM-GC) 19.835 (CC-GC) 19.882 (CC-GC) 19.883 (VM-CC) Emb. 18.739 (VM-GC) Rev. Crim. 568 (CC-GC) 578 (CC-GC) Ses. de 19 de jan. Apels. 19.860 (CC-VM) 19.866 (CC-GC) 19.895 (CC-VM) 19.924 (VM-CC) Ses. de 22 de jan. Apels. 19.875 (VM-GC) 19.917 (VM-GC) Ses. de 24 de jan. Apels. 19.863 (VM-GC) Emb. 19.065 (VM-GC)

.....

Foi, em seguida, encerrada a sessão.

